



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Graça/CE, por ordem da Sr. **FRANCISCO ALDO AZEVEDO RIBEIRO**, SECRETÁRIO DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL Município de Graça/CE, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2705.02/2024**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº. 2705.02/2024-CD**, cujo objeto é a **SSERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE**.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Considerando a importância da comunicação eficaz e da promoção de eventos e ações públicas no município, a contratação de um sistema de som volante de pequeno porte é justificável por diversos motivos:

1. Alcance e visibilidade: A Secretaria de Assistência Social desempenha um papel crucial na disseminação de informações sobre programas sociais, eventos comunitários e campanhas de conscientização. Um som volante de médio porte oferecerá um alcance significativo em áreas urbanas e rurais do município, garantindo que as mensagens cheguem a um amplo público.
2. Sensibilização e mobilização: O som volante é uma ferramenta poderosa para sensibilizar a comunidade sobre questões sociais importantes, como combate à violência doméstica, promoção da igualdade de gênero, prevenção de doenças, entre outros temas relevantes. Além disso, pode ser utilizado para mobilizar os cidadãos para participarem de eventos, programas e atividades promovidas pela Secretaria de Assistência Social.
3. Inclusão e acessibilidade: O som volante é uma forma inclusiva de comunicação, alcançando não apenas aqueles que tem acesso a mídia tradicional, mas também pessoas em áreas remotas ou com poucos recursos. Isso garante que os serviços e informações oferecidos pela Secretaria de Assistência Social sejam acessíveis a todos os cidadãos, promovendo a igualdade de oportunidades.
4. Flexibilidade e versatilidade: Um sistema de som volante de médio porte oferece flexibilidade para ser utilizado em diferentes contextos e eventos, adaptando-se às necessidades específicas da Secretaria de Assistência Social. Seja para anunciar a abertura de inscrições para programas sociais, realizar palestras educativas ou divulgar eventos comunitários, o som volante pode ser facilmente adaptado para atender às demandas variadas da secretaria.
5. Impacto positivo na comunidade: Ao investir em um som volante de médio porte, a Secretaria de Assistência Social demonstra seu compromisso com a comunidade, fornecendo um meio eficaz de comunicação e promovendo a conscientização sobre questões sociais importantes. Isso pode resultar em um maior engajamento da população e, conseqüentemente, em um impacto positivo nas condições de vida e bem-estar dos cidadãos.

Portanto, a contratação de um som volante de médio porte para a Secretaria de Assistência Social é justificável como uma medida para ampliar a comunicação, sensibilização e



mobilização da comunidade em relação a questões sociais relevantes, promovendo a inclusão, acessibilidade e o engajamento cívico no município.

O inciso II do artigo 75 da nova Lei de Licitações (Lei 14.133/21) traz em seu bojo a seguinte redação:

Artigo 75. É dispensável a licitação:

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Destaca-se junto a presente contratação, cujo valor conforme o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo este atualizado anualmente através do índice inflacionário (IPCA-E) na forma do artigo 182 da lei anteriormente mencionada e do DECRETO Nº 04/2024 de 10 de janeiro de 2024. Desta forma para o exercício de 2024 o valor limite para contratação através de dispensa de licitação previstas no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 passará a ser de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da Pessoa Física: ANTÔNIO SAVIO RODRIGUES FARIAS, inscrita no CPF: 035.181.643-76, dentre as propostas obtidas no mercado, ter ofertado a proposta mais vantajosa para a SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município Graça/CE, cujo preço proposto para **SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO VOLANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**.

As despesas serão realizadas à conta da seguinte dotação consignada no vigente orçamento:

- **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GRAÇA/CE.**
Funcional Programática: 0506.08.122.0820.2.008 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social. Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de terc. pessoa física. Fonte de Recursos: PRÓPRIO.

Graça/CE, 07 de Junho de 2024.


ALEXANDRE DE PAULO QUEIROZ
Agente de Contratação do Município de Graça/CE